



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADAS:</b> Escolas da Rede Municipal de Acaraú		
<b>EMENTA:</b> Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Acaraú, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº 6494183/2015</b>	<b>PARECER Nº 0686/2016</b>	<b>APROVADO EM: 26.01.2016</b>

### **I – RELATÓRIO**

As Escolas da rede municipal de Acaraú relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6494183/2015, 6504251/2015, 6501538/2015 e 6516942/2015 o credenciamento, e a legalidade de seus cursos.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0686/2016**

**MUNICÍPIO:** Acaraú

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6494183/2015	23000791	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Eulina Magalhães, no município de Acaraú, INEP 23000791, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e homologa a nucleação com a seguinte unidade: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Odete Silveira, Inep 23191961, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
6504251/2015	23253231	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Teresa de Jesus Silva, INEP 23253231, no município de Acaraú, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e homologa a nucleação com a seguinte unidade: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rosa Ferreira Dias, Inep 23000392, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
6501538/2015	23000473	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ribeiro Ramos	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Ribeiro Ramos, no município de Acaraú, INEP 23000473, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, e homologa a nucleação com a seguinte unidade: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lúcio Teixeira Vasconcelos, INEP 2300619, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**ANEXO I do Parecer nº 0686/2016**

**MUNICÍPIO:** Acaraú

6516942/2015	23000520	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado José Filomeno	Municipal	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Deputado José Filomeno, no município de Acaraú, INEP 23000520, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências
--------------	----------	---	-----------	--